



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 128/2021

Institui o mês abril laranja dedicado a campanha de prevenção da crueldade contra os animais no âmbito do município de itabirito - mg e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º- Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos do Município de Itabirito, o "Abril Laranja - Mês de Prevenção da Crueldade Contra os Animais".

Art. 2º- O "Abril Laranja" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itabirito a ser comemorado anualmente no mês de abril de cada ano.

Art. 3º- Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será aplicado o símbolo da campanha ou sinalização alusiva ao tema, durante todo o mês de abril.

Artigo 4º- No mês do "Abril Laranja" poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I - alertar e promover debates sobre o tema;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

- II - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;
- III - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 09 de Agosto de 2021.

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dedicar o mês de ABRIL para sensibilizar, prevenir, mobilizar pessoas e promover ações de conscientização sobre os maus tratos aos animais, bem como incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itabirito - MG o Abril Laranja a ser comemorado no mês de abril de cada ano.

Em 2020, após o início do isolamento provocado pela pandemia do novo coronavírus, o Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo (CRMVSP) divulgou dados de denúncias de maus-tratos contra animais, mostrando um aumento superior a 10% se comparados com a mesma do ano anterior. No início de 2019, os números eram de 4.108 denúncias. Em 2020, o número foi para 4.524 denúncias. Mediante tantos relatos e notícias de maus-tratos contra animais, atos de crueldade contra os mesmos se tornam inadmissíveis e, no intuito de contribuir com a mudança dessa realidade e de diminuir esse sofrimento, apresentamos esse Projeto.

O Abril Laranja, mês de prevenção contra a violência animal, foi uma campanha criada em 2006 pela ASPCA, sigla em inglês para Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra Animais, que visa alertar sobre os maus-tratos que animais domésticos são vítimas todos os anos e dar punições mais severas aos agressores. Desde sua criação, vários países no mundo aderiram à campanha, inclusive o Brasil. Será um mês dedicado a reflexão da situação degradante que muitos animais são submetidos diariamente e uma oportunidade para realização de campanhas de incentivo à prevenção da crueldade contra animais, chamando a atenção de todos, envolvendo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas nessa nobre causa.

Diante dos fatos acima expostos, solicito aos nobres Vereadores a aprovação deste importante Projeto, que contribuirá para a conscientização da nossa população em defesa dos nossos animais.


WELLINGTON DANILO DOS SANTOS

VEREADOR